

EDITAL Nº 02/2026/PROPPG/IFPA/UAB**RESULTADO DOS PEDIDOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, EM 10/02/2026**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, torna público o resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Edital nº 02/2026/PROPPG/IFPA/UAB.

IMPETRANTE	RECURSO	DECISÃO
M.R.M.S	Solicita a revisão da pontuação atribuída na avaliação curricular, alegando que as notas referentes a outras funções EAD (critério 2.4) e atuação em equipes pedagógicas (critério 3.1) não foram consideradas, requerendo o acréscimo da pontuação correspondente.	Indeferido. Nos termos do Anexo II do Edital, as atividades dos critérios 2 e 3 não são cumulativas, sendo vedada a utilização do mesmo período de atuação para pontuação em mais de um item. O período referente a atividades pedagógicas comprovado pela candidata, passível de enquadramento nos critérios 2.3 (apoio/assistência pedagógica em EaD) e 3.1 (atuação em equipes pedagógicas), foi prioritariamente utilizado para o atingimento da pontuação máxima no critério 2.3, por se tratar do item de maior peso para fins de classificação; o tempo residual foi aplicado ao critério 3.1 (atuação em equipes pedagógicas). Ademais, verificou-se que não foram apresentadas comprovações de outras funções em EaD (critério 2.4) exercidas em períodos distintos daqueles já utilizados para o critério 2.3. Mantém-se, portanto, a pontuação atribuída, em estrita observância às normas do edital.